



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 1276/2020/AISA/GM/MS

Brasília, 09 de setembro de 2020.

Ao Embaixador

**SERGEI AKOPOV**

Embaixada da Rússia no Brasil

Avenida das Nações, St. de Embaixadas Sul - Q. 801

CEP: 70476-900 - Brasília - DF

**Assunto: Convite - Videoconferência para América Latina sobre a Vacina Sputnik V. Indicação de representantes.**

Senhor Embaixador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, agradeço pelo convite endereçado ao Ministério da Saúde para participação em videoconferência sobre a vacina Sputnik V organizada para os países da América Latina pelo Fundo de Investimentos Diretos da Rússia (RDIF).

2. Informo que este Ministério da Saúde será representado por:

- Hélio Angotti Neto - Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE)
- Ana Paula Teles Ferreira Barreto - Chefe de Gabinete (SCTIE)
- Camile Giaretta Sachetti - Diretora de Ciência e Tecnologia (DECIT/SCTIE)
- Francieli Fantinato - Coordenadora do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI/SVS)
- Aline Almeida da Silva - Assessora Técnica (CGPNI/SVS)
- Flávio Werneck - Assessor Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde (AISA)
- Cristina Alexandre - Chefe da Assessoria para Assuntos Internacionais em Saúde (AISA)
- Vinicius Ferreira - Chefe da Divisão de Temas Multilaterais (AISA)
- Fernanda M. Torres Matsumoto - Assessora técnica (AISA)

3. Muito agradeceria a gentileza de compartilhar os dados de acesso à videoconferência tão logo estejam disponíveis, por meio do endereço eletrônico [aai@saude.gov.br](mailto:aai@saude.gov.br).

Respeitosamente,

**CRISTINA ALEXANDRE**

## Chefe da Assessoria para Assuntos Internacionais em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Vieira Machado Alexandre, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde**, em 09/09/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016601732** e o código CRC **6CD60BEA**.

Referência: Processo nº 25000.125700/2020-99

SEI nº 0016601732

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br